

**Portaria aprovando as medidas tomadas pelo administrador geral de Ponta Delgada em ter obstado à emigração dos habitantes do seu distrito para o Império do Brasil (26.10.1839)**

Manda a rainha, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, comunicar ao administrador geral do distrito de Ponta Delgada, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que há por bem aprovar as providências e medidas de precaução que empregou para obstar à continuação da emigração dos habitantes do seu distrito para o Império do Brasil; e que viu com satisfação que o emprego de tais medidas tem produzido já um bom resultado, paralisando a inconsiderada tendência dos povos dos Açores a abandonarem o seu país natal.

Palácio das Necessidades, em 26 de Outubro de 1839. = Júlio Gomes da Silva Sanches.

*(Diário do Governo n.º 255, 28 de Outubro de 1839, in Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes publicados no anno de 1839. Lisboa: Imprensa Nacional, 1839.)*